

Suplentes e os interessados para participar da Assembleia Geral Ordinária do CMI a realizar-se no dia **06 de abril de 2020, às 14:00 horas.**

Local: Ambiente Virtual

Endereço: meet.google.com/pnc-oift-cxi

Pauta:

- 1) Apresentação dos presentes e justificativa dos ausentes;
- 2) Deliberação sobre a utilização do FMPIC para o Cartão Nutrir aos idosos de Campinas, com destinação entre R\$ 500.000,00 e R\$ 1.000.000,00, proposta pela Secretaria de Assistência.
- 3) Deliberação sobre a instituição do G-Suíte corporativo ao CMI, com utilização do FMPIC;
- 4) Deliberação sobre eventual auxílio financeiro com o FMPIC para as entidades que acolhem idosos e realizam políticas essenciais aos idosos;
- 5) Estabelecimento de temas específicos para destinação do FMPIC, a fim de estimular a doação pelas pessoas físicas e jurídicas ao FMPIC.
- 6) Deliberação sobre as atas das assembleias dos meses fevereiro e março de 2020;
- 7) Devolutiva das comissões;
- 8) Comissão de Políticas Públicas e Violência,
- 9) Comissão de Legislação e Registro,
- 10) Comissão de Eventos;
- 11) Comissão de ILPI;
- 12) Comissão de Centro dia;
- 13) Comissão de Diagnóstico;
- 14) Comissão do FMPIC,
- 15) Demonstrativo do FMPIC;
- 16) Informes Gerais,

Campinas, 01 de abril de 2020
RAPHAEL JORGE TANNUS
PRESIDENTE - CMI/CAMPINAS

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2019 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 01/04/2020

SEI n.º PMC.2020.00004715-11

Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 06/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA, inscrita no CNPJ n.º 46.044.780/0001-72, para a execução de Serviços de Proteção Social Básica, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 291.493,20 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), com vigência a **contar da data de publicação do seu extrato** no Diário Oficial do Município, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

SEI n.º PMC.2020.00004631-78

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 06/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY, inscrita no CNPJ n.º 46.104.071/0001-35, para a execução de Serviços de Proteção Social Básica, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 349.791,84 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), com vigência a **contar da data de publicação do seu extrato** no Diário Oficial do Município, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

SEI n.º PMC.2020.00005272-49

Interessado: CASA DE REPOUSO BOM PASTOR

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do

Edital de Chamamento n.º 09/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) CASA DE REPOUSO BOM PASTOR, inscrita no CNPJ n.º 51.909.273/0001-94, para a execução de Serviço(s) Complementar(es) - Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 75.636,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais), com vigência a **contar da data de publicação do seu extrato** no Diário Oficial do Município, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

Campinas, 01 de abril de 2020

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2017.00001025-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 310/18 **Contratada:** Roche Diagnóstica Brasil Ltda. **CNPJ n.º 30.280.358/0006-90** **Termo de Contrato n.º 026/19** **Termo de Aditamento n.º 040/20** **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 24 meses, a partir de 07/03/2020 **Valor:** R\$ 13.008.914,40 **Assinatura:** 06/03/2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

(REPUBLICADA PARA CORREÇÃO DO VALOR GLOBAL) Processo Administrativo n.º FUMEC.2020.00000003-13. Interessada: FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 010/2020. **OBJETO:** Aquisição de MOCHILAS ESCOLARES para alunos dos programas de EJA/FUMEC, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de **R\$ 16,00 (dezesseis reais)**, ofertado pela empresa adjudicatária **JM INDUSTRIA DE CONFECCÕES E BRINDES EIRELI-CNPJ n.º 13.628.123/0001-13**, bem como **AUTORIZAR** a despesa em seu favor no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, devendo onerar o presente exercício sob a dotação orçamentária: **60404.12.366.1020.4134.3.3.90.32**. Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se** à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 01 de abril de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: 2019.00043846-99

Data: 15/10/2019

Interessado: Espaço Infantil Corrente do Bem

CNPJ: 12.406.728/0001-05

Código Cartográfico: 3424.11.62.0242.01001

IM: 195.496-2

Assunto: Imunidade Tributária - IPTU

DECISÃO

Defiro parcialmente o pedido, nos termos do art. 150, VI, "c" e § 4º da Constituição Federal, art. 14 do Código Tributário Nacional (CTN), Lei Federal n.º 5.172/1996,

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.